DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº18/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Figuram-se como requisitantes do presente processo os Municípios de Três Barras/SC, Papanduva/SC e Itaiópolis/SC, conforme exposto da ata nº 07-2026 de 10/08/2026 e manifestação de interesse dos municípios.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Os Municípios de Três Barras, Papanduva e Itaiópolis apresentaram demandas ao CODEPLAN-SC para elaboração de projetos executivos de infraestrutura viária, abrangendo vias urbanas e, quando previsto, estrada rural, com vistas à implantação, requalificação ou pavimentação dos trechos selecionados.

A elaboração dos projetos é indispensável ao adequado planejamento das futuras obras, permitindo a definição das soluções de engenharia, a estimativa precisa de quantitativos e custos, a instrução de futuras licitações e, quando aplicável, a captação de recursos junto aos Governos Estadual e Federal.

A necessidade desta contratação está alinhada com os planos diretores e estratégicos dos municípios consorciados, que priorizam a melhoria da infraestrutura viária como um dos pilares para o desenvolvimento sustentável e integrado da região. Além disso, essa iniciativa está em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que orienta a contratação de serviços públicos de forma eficiente e transparente.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Elaboração de projetos de infraestrutura viária na metodologia BIM, visando atender aos municípios consorciados

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Para fins de estimativa preliminar do quantitativo, foi realizada análise mercadológica das soluções disponíveis no mercado e a metodologia de quantificação de valores para a solução tecnológica pretendida.

De forma preliminar e de cunho estritamente provisório, observou-se que a tendência de mercado traz a separação dos serviços em infraestruturas viárias (ruas), as quais serão objeto de projeto.

Com base nas informações levantadas, foram observados 67 intervenções pretendidas, em aproximadamente 14,93 quilômetros lineares, permeando cerca de 132.254,35 m² nos Municípios de Três Barras, Papanduva e Itaiópolis, conforme separação a seguir disposta:

Município	Intervenções (vias)	Extensão estimada
Três Barras	2	2,40 km
Papanduva	7	2,24 km
Itaiópolis	58	10,29 km
TOTAL	**67**	**14,93 km**

Insta salientar que os valores referenciais estimados para a contratação serão discriminados neste processo, após a conclusão da pesquisa de preços atualizada.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para fins de abertura do processo, uma vez que o Codeplan não possui contratação anterior que concerne o mesmo objeto, foi realizada pesquisa junto ao Diário Oficial dos Municípios (DOM), Portal de Compras Públicas e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando a quantificação do valor médio.

Considerando a natureza do objeto e a forma de contratação pretendida, estabelece-se, como solução preliminar para fins de estimativa de valor, a contratação de empresa por meio de processo licitatório ou dispensa de licitação, demonstrando-se a pesquisa.

Nesse sentido, utilizou-se como referência de pesquisa a contratação realizada por outros órgãos públicos bem como cotações comerciais com empresas.

Para fins de aferição de valor foi utilizada a ARP nº 05/2026 de Jaguaruna (R$ 0,77/m²), e a cotação com as empresas: Davanti (R$ 3,50/m²); Delta (R$ 2,20/m²); A5 Engenharia (R$ 2,28/m²); Orbis (R$ 1,60/m²); e ZAA (R$ 2,55/m²).

A média aritmética alcançada foi R$ 2,15/m², com o desvio padrão amostral de R$ 0,917475/m² e o coeficiente de variação é permeado 42,67%.

Dessa maneira, diante dos dados postos, adotou-se como valor paradigma a mediana de R$ 2,24/m², calculada por (R$ 2,20 + R$ 2,28) ÷ 2, por sua menor sensibilidade aos extremos.

A estimativa resulta de 132.254,35 m² × R$ 2,24/m² = R$ 296.249,74, após arredondamento para centavos, sem acréscimo de BDI sobre os preços finais pesquisados, conforme observa-se na tabela abaixo:

Município	Área estimada (m²)	Valor estimado
Três Barras	32.500,00	R$ 72.800,00
Papanduva	22.400,00	R$ 50.176,00
Itaiópolis	77.354,35	R$ 173.273,74
Lote único	**132.254,35**	**R$ 296.249,74**

6. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em que pese o grau de prioridade da contratação decorra das necessidades individualizadas dos municípios consorciados, este Consórcio define a prioridade da contratação como alta, tendo em vista a necessidade do desenvolvimento deste objeto para a propiciar a elaboração dos projetos técnicos que subsidiarão futuras licitações de obras e, quando aplicável, a busca de recursos externos para execução das intervenções.

Mafra/SC, 09 de novembro de 2026.

BRUNA RISSI:07417138969

Assinado de forma digital por BRUNA RISSI:07417138969
Dados: 2026.11.09 09:28:43 -03'00'

BRUNA RISSI

Gestora de Serviços- CODEPLAN-SC